

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Engenharia Química/DEQ

Endereço da Unidade: Av. Senador Salgado Filho, nº 3000/ Centro de Tecnologia

CEP: 59078-970

Fone: 3215.3753

E-mail: deq@ct.ufrn.br

EDITAL Nº:	024/2018-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL, ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS, QUÍMICA E BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS E COMPOSTOS BIOATIVOS EM ALIMENTOS.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	<u>Kátia Nicolau Matsui/DEQ/CT</u>
2º	<u>Claudia Souza Macedo/ EAJ</u>
3º	<u>Rodrigo Antonio Ponce de Leon Ferreira de Carvalho/ EAJ</u>
Suplente	Nome do membro
1.	Andrea Oliveira Nunes (DEQ/CT)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	NA	NA	NA
Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	22/01/2019	Secretaria do Departamento de Engenharia Química/ Centro de Tecnologia	08:30h
Sorteio dos Temas da Didática	22/01/2019 22/01/2019 23/01/2019	Secretaria do Departamento de Engenharia Química/ Centro de Tecnologia	8:30h 14:00h 8:00h
Prova Didática	23/01/2019 23/01/2019 24/01/2019	Local a definir	8:30h 14:00h 8:00h

Avaliação de Títulos	24/01/2019	Secretaria do Departamento de Engenharia Química/ Centro de Tecnologia	14:00h
-----------------------------	-------------------	---	---------------

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.